



# **Câmara Municipal de Restinga**

---

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO / 2022**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### Apresentação

O Controle Interno da Câmara Municipal de Restinga, embasado na Lei Complementar nº 1895 de 20 de Janeiro de 2015 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de julho do exercício de 2022.**

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audesp.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**
- 010. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**
- 011. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 012. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 013. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**
- 014. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 015. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 016. Despesas com Adiantamento**
- 017. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**
- 018. Processos Legislativos**
- 019. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 020. Conclusão**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

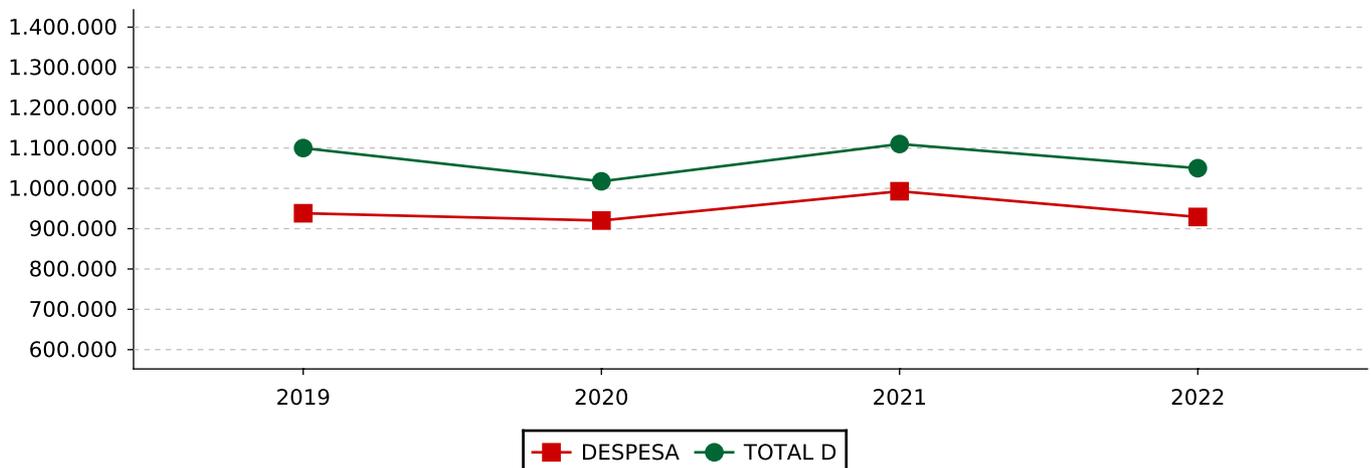
### 01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga. A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.050.000,00	612.500,00	87.500,00	612.500,00	58,33		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>612.500,00</b>	<b>87.500,00</b>	<b>612.500,00</b>	<b>58,33</b>		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	1.015.000,00	542.063,60	88,50	541.953,54	88,48	527.296,71	86,08
DESPEZA DE CAPITAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPEZA</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>542.063,60</b>	<b>88,50</b>	<b>541.953,54</b>	<b>88,48</b>	<b>527.296,71</b>	<b>86,08</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>70.436,40</b>	<b>11,49</b>	<b>70.546,46</b>	<b>11,51</b>	<b>85.203,29</b>	<b>13,91</b>

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	542.063,60	-542.063,60	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>542.063,60</b>	<b>-542.063,60</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário deficitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ -542.063,60**, que corresponde a **0,00%** do saldo orçamentário disponível.

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*Resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*NÃO FORAM REALIZADAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ O PERÍODO.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 03. Avaliação da Execução Financeira

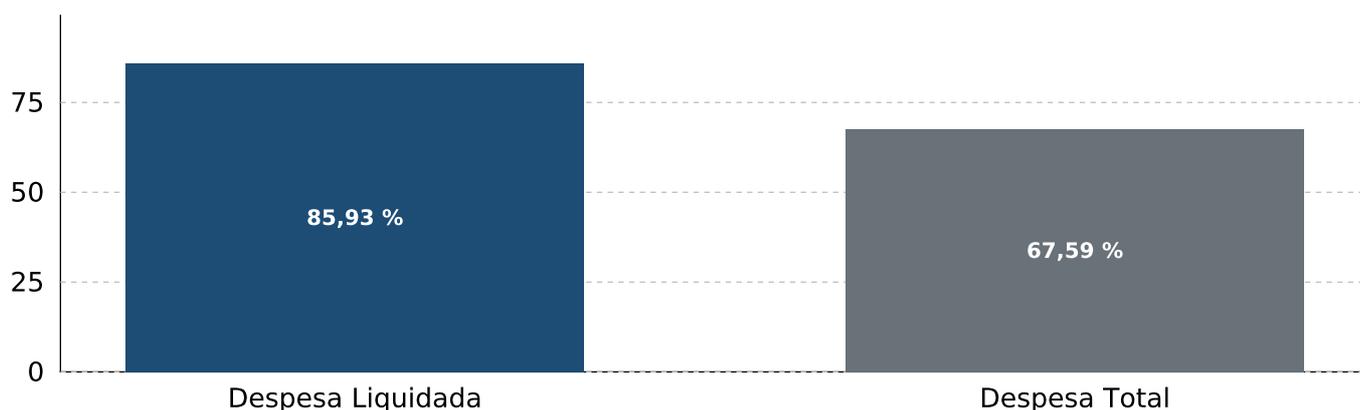
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	5,86		104.206,92	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	100,00	14.656,83	85,93
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>5,86</b>		<b>89.550,09</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		33.764,66	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>5,86</b>	<b>100,00</b>	<b>70.442,26</b>	<b>67,59</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS						
DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	104.206,92	0,00	0,00	14.656,83	89.550,09	85,93
<b>TOTAL</b>	<b>104.206,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.656,83</b>	<b>89.550,09</b>	<b>85,93</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 89.550,09**, que corresponde a **85,93%** do saldo bancário disponível.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Resultado Financeiro superavitário, demonstra que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

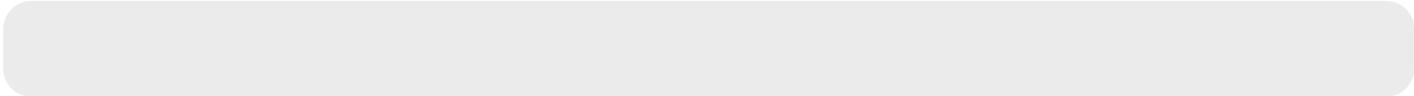


# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

---





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 04. Avaliação dos Restos a Pagar

#### Nota Conclusiva do Controlador:

- *Até o período não há Restos a Pagar.*

A Entidade não possui restos a pagar até o período.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 53 / 95694-5	101.749,96	101.749,96	0,00
SANTANDER / 464-0 / 450001024	5,86	5,86	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. / 4321 / 002015061-0	2.451,10	2.451,10	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Conforme verificado em 31 de dezembro de 2021 ficou um saldo de R\$5,86 reais na conta do banco SANTANDER / 464-0 / 450001024. Constatou-se que a contabilidade confere com o extrato bancário. Sugiro que seja encerrada a conta no Banco Santander.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		JULHO/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.108.480,54		37.482.347,01	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	1.986.508,83	<b>6,00</b>	2.248.940,82	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	1.887.183,39	<b>5,70</b>	2.136.493,78	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>720.726,92</b>	<b>2,17</b>	<b>749.552,00</b>	<b>1,99</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **1,99%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Despesa com pessoal não excedeu o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, até o período ficou em 1,99 % .*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 07. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	24.893.649,99
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.742.555,50
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	1.050.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	612.500,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>2,46</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	346.444,29
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.181,18
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	223.304,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	129.332,82
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	493.348,67
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.105.806,27
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	6.894,04
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	450,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	46.624,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	95.903,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	111.594,74
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.673.257,05
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	467.821,88
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	413.249,31
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	277.597,40
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.599.262,69
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	811.857,63
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	66.622,67
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	7.096,32



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

---

**TOTAL**

**24.893.649,99**

---

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*Despesas legislativa até o mês ficou em 2,46%, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	612.500,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>612.500,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	427.624,37
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	81.019,89
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>346.604,48</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>56,59</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Constata-se que as despesas com a folha de pagamento do Poder Legislativo ficou em 56,58% das transferências financeiras, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>20,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>5.064,45</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	3.422,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.960,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>1.582,67</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	7
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	219.352,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	319.060,35
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>99.708,35</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 219.352,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Subsídio dentro do limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988. O subsídio dos vereadores foi de 68,74%. com uma diferença a menor de 31,25%.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 010. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	24.893.649,99
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	1.244.682,50
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>158.053,79</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,63</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	346.444,29
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.181,18
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	223.304,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	129.332,82
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	493.348,67
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.105.806,27
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	6.894,04
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	450,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	46.624,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	95.903,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	111.594,74
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.673.257,05
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	467.821,88
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	413.249,31
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	277.597,40
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.599.262,69
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	811.857,63
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	66.622,67
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	7.096,32
<b>TOTAL</b>	<b>24.893.649,99</b>

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Dentro do limite de 5% previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ficando em 0,63% até o mês atual.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 011. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	87.500,00	87.500,00	100,00	0,00
Fevereiro	87.500,00	87.500,00	100,00	0,00
Março	87.500,00	87.500,00	100,00	0,00
Abril	87.500,00	87.500,00	100,00	0,00
Maiο	87.500,00	87.500,00	100,00	0,00
Junho	87.500,00	87.500,00	100,00	0,00
Julho	87.500,00	87.500,00	100,00	0,00
Agosto	87.500,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	87.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	87.500,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	87.500,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	87.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>612.500,00</b>	<b>58,33</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2019	1.100.000,00	0,00	162.410,07	0,00
2020	1.017.500,00	-7,50	189.984,64	16,97
2021	1.110.000,00	9,09	117.142,46	-38,34

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*O valor repassado está de acordo com valor orçado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 012. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	1.193,26	1.193,26	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	9.926,11	10.933,85	11.148,04
<b>TOTAL</b>		<b>11.119,37</b>	<b>12.127,11</b>	<b>11.148,04</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

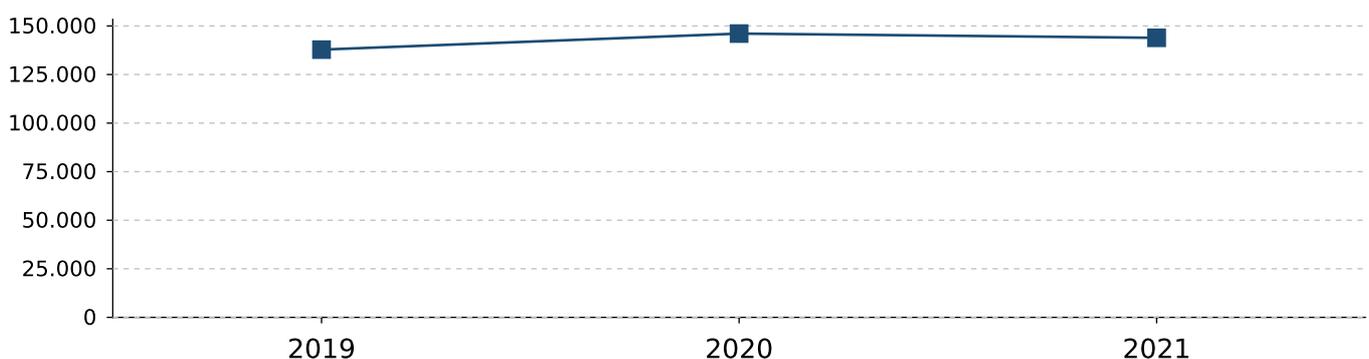
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	9.640,89	9.530,83	8.337,57	1.193,26
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	71.489,06	71.489,06	61.776,18	9.712,88
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>	<b>81.129,95</b>	<b>81.019,89</b>	<b>70.113,75</b>	<b>10.906,14</b>
<b>SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR ATÉ O MÊS</b>					<b>11.016,20</b>	<b>90,84%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **62,40%**, **62,32%** e **53,93%** da despesa autorizada para o exercício.

Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de **R\$ 11.016,20** representa **90,83%** da despesa liquidada no mês.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2019	137.812,75
2020	146.072,02
2021	143.894,65





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*O valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem R\$81.019,89 e o pago até o período foi de R\$70.113,75.*

*Houve acréscimo de encargos no FGTS.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 013. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>612.500,00</b>		
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,00 %</b>		

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>141.689,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.689,53</b>	<b>0,00</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	52.330,84	0,00	0,00	52.330,84	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	28.963,68	0,00	0,00	28.963,68	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.445,01	0,00	0,00	58.445,01	0,00
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>88.300,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.300,62</b>	<b>0,00</b>
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	20.650,22	0,00	0,00	20.650,22	0,00
123210700	INSTALAÇÕES (P)	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00	0,00
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	65.820,40	0,00	0,00	65.820,40	0,00
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-92.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.769,11</b>	<b>-96.541,11</b>	<b>3,90</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-92.772,00	0,00	-3.769,11	-96.541,11	3,90
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>137.218,15</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.769,11</b>	<b>133.449,04</b>	<b>-2,82</b>

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

EXERCÍCIO	VALOR
2019	17.170,00
2020	17.098,50
2021	2.870,00

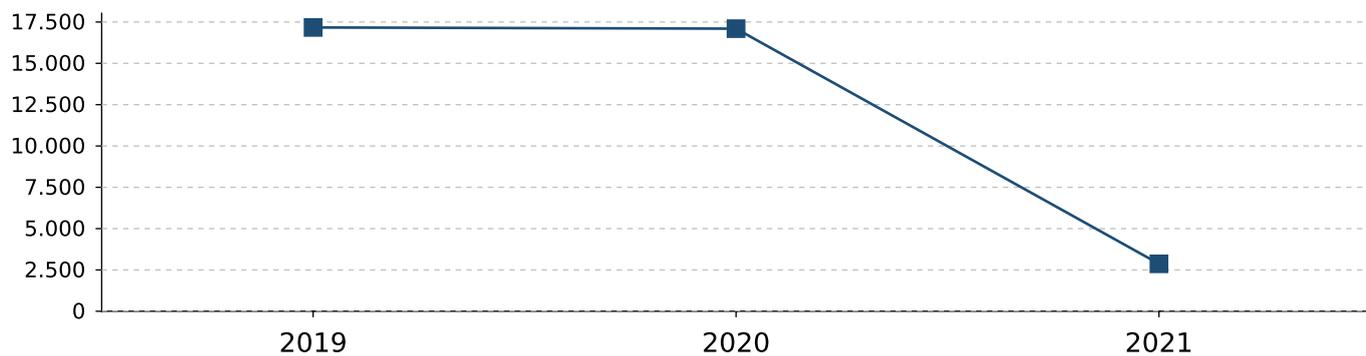
**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022



### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*OBSER VEI QUE HÁ DIFERENÇA ENTRE O PATRIMONIO E A CONTABILIDADE.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 014. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	10.500,00	1,93
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	30.556,65	5,63
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	63.496,36	11,71
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	437.510,59	80,71
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>542.063,60</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>		<b>63.496,36</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>11,71 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **11,71%** da despesa total contratada.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que 80,71% das despesas contratadas não atingiram os 250 ufesp, e por isso não passaram pelo processo de contratação. Não ficando isentos da apresentação dos orçamentos para a compra dos serviços e/ou objeto.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 015. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	9.834,61	39,33	9.834,61	39,33	9.834,61	39,33	
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>9.834,61</b>	<b>39,33</b>	<b>9.834,61</b>	<b>39,33</b>	<b>9.834,61</b>	<b>39,33</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>612.500,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>1,60</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **39,33%**, **39,33%** e **39,33%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	4.232,48	0,00	4.232,48
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	4.149,24	0,00	4.149,24
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00	273,10	0,00	273,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	1.179,79	0,00	1.179,79
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.834,61</b>	<b>0,00</b>	<b>9.834,61</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 9.834,61**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 9.834,61**.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*A câmara não conta com almoxarifado.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 016. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>4.650,00</b>	<b>2.061,32</b>	<b>2.000,00</b>	<b>588,68</b>

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
NOME	EMPENHO	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>SECRETARIA DA CAMARA</b>				<b>2.061,32</b>	
LEONARDO NEVES CINTRA	2022/82	181.049.418-44	14/03/2022	1.573,47	ATRASO 109dias
JULIANA DE SOUZA SCARPE	2022/83	340.619.048-09	21/03/2022	67,95	ATRASO 102dias
DIRCE DE OLIVEIRA SANTOS	2022/93	073.788.168-25	29/03/2022	67,20	ATRASO 94dias
JULIANA DE SOUZA SCARPE	2022/112	340.619.048-09	18/04/2022	135,55	ATRASO 74dias
LEONARDO NEVES CINTRA	2022/117	181.049.418-44	05/04/2022	67,15	ATRASO 87dias
LEONARDO NEVES CINTRA	2022/141	181.049.418-44	06/05/2022	150,00	ATRASO 56dias
			<b>TOTAL</b>	<b>2.061,32</b>	

**Nota Explicativa:** A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

OS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS ENPENHADOS SOB. OS NEMEROS 0083/2022, 0093/2022, 0117/2022 E 0112/2022 ESTÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº168/2015, NÃO CONTENDO EMENDAS, NEM RASURAS OU DOCUMENTOS ALTERADOS.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 017. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

<b>RELATÓRIO DE ALERTA</b>	
<b>Tipo de Processo</b>	<b>Mês</b>
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Junho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

<b>RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO</b>	
<b>Mês</b>	
	Junho
	Maio
	Abril
	Março
	Fevereiro
	Janeiro

<b>Quantidade de Alerta</b>	<b>2</b>
<b>Quantidade de Instrução</b>	<b>6</b>

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 2 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 6 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 018. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Extraordinária	25/01/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº01 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº02 DE 17 DE JANEIRO DE 2022 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº03 DE 17 DE JANEIRO DE 2022
Ordinária	15/02/2022	15/02/2022 OFICIO DO LEGISLATIVO Nº01/2022 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2021 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº04 E 05/2022. REQUERIMENTO Nº01 E 02/2022
Extraordinária	25/02/2022	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº02 / 2022_ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº01 / 2022.
Ordinária	08/03/2022	RELATÓRIO FINAL DA COMISSAO Nº07/2021. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
Extraordinária	08/03/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº07, 08, 09, 10, 11, 12 /2022. VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI 2154/2022 E PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº01/2022.
Ordinária	15/03/2022	DENUNCIA EM DEZFAVOR DOS VEREADORES E DENIS HENRIQUE PEREIRA PIMENTA.
Ordinária	05/04/2022	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº03 DE MARÇO DE 2022. VETO PARCIAL AO AUTOGRAFO DE LEI 2159/2022.
Extraordinária	14/04/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº13 e 14/2022..
Extraordinária	18/04/2022	RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº08/2021.
Ordinária	19/04/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº15/2022. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº03/2022.
Extraordinária	25/04/2022	POSSE AOS VEREADORES SUPLENTE. E LEITURA DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO 008/2021
Ordinária	04/05/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 22/2022, E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 02/2022.
Ordinária	17/05/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 23 e 25/2022, E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 03/2022.0
Extraordinária	24/05/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 25/2022, E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 03/2022.
Ordinária	07/06/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº24/2022.
Extraordinária	14/06/2022	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04 E 05/2022. PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 26/2022. PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022.
Ordinária	21/06/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº24/2022.
Extraordinária	30/06/2022	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº27, 28 E 29/2022. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO 02/2022. PROJETO DE EMENDA A L.O. M. LEGISLATIVO
Extraordinária	21/07/2022	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº06 /2022. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº30/ 2022. VETO TOTAL Nº03/2022 E VETO PARCIAL Nº04/2022.

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, até o período analisado, foram realizadas **9 (nove)** Sessões Legislativas Ordinárias, **10 (dez)** Sessões Legislativas Extraordinárias



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 019. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*Não houve aquisição de equipamentos no mês.*

*Não há ação prevista no orçamento.*

A Entidade não possui previsão orçamentária para Projetos ou Atividades até o período.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

### 020. Conclusão

Mediante análises do período, destacamos os seguintes resultados:

#### **Avaliação da Gestão Orçamentária**

Resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### **Avaliação das Alterações Orçamentárias**

NÃO FORAM REALIZADAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ O PERÍODO.

#### **Avaliação da Execução Financeira**

Resultado Financeiro superavitário, demonstra que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### **Avaliação dos Restos a Pagar**

- Até o período não há Restos a Pagar.

#### **Avaliação das Conciliações Bancárias**

Conforme verificado em 31 de dezembro de 2021 ficou um saldo de R\$5,86 reais na conta do banco SANTANDER / 464-0 / 450001024. Constata-se que a contabilidade confere com o extrato bancário. Sugiro que seja encerrada a conta no Banco Santander.

#### **Avaliação das Despesas com Pessoal**

Despesa com pessoal não excedeu o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, até o período ficou em 1,99 % .

#### **Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

Despesas legislativa até o mês ficou em 2,46%, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

#### **Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

Constata-se que as despesas com a folha de pagamento do Poder Legislativo ficou em 56,58% das transferências financeiras, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

#### **Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

Subsídio dentro do limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988. O subsídio dos vereadores foi de 68,74%. com uma diferença a menor de 31,25%.

#### **Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

Dentro do limite de 5% previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ficando em 0,63% até o mês atual.

#### **Avaliação do Repasse de Duodécimo**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

O valor repassado está de acordo com valor orçado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

### **Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

O valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem R\$81.019,89 e o pago até o período foi de R\$70.113,75.

Houve acréscimo de encargos no FGTS.

### **Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

OBSER VEI QUE HÁ DIFERENÇA ENTREO PATRIMONIO E A CONTABILIDADE.

### **Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que 80,71% das despesas contratadas não atingiram os 250 ufesp, e por isso não passaram pelo processo de contratação . Não ficando isentos da apresentação dos orçamentos para a compra dos serviços e/ou objeto.

### **Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

A câmara não conta com almoxarifado.

### **Despesas com Adiantamento**

OS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS ENPENHADOS SOB. OS NEMEROS 0083/2022, 0093/2022, 0117/2022 E 0112/2022 ESTÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº168/2015, NÃO CONTENDO EMENDAS, NEM RASURAS OU DOCUMENTOS ALTERADOS.

### **Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**

Não houve aquisição de equipamentos no mês.

Não há ação prevista no orçamento.

No mais, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente parecer de Controle Interno.

Restinga, 31 de Julho de 2022.



# **Câmara Municipal de Restinga**

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Julho de 2022

---

# **ANEXOS**